

**PORTARIA Nº. 352, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto: Pagamento de horas extras realizadas pelos servidores da Secretaria de Saúde no mês de março**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 53 da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21/12/2018 e com o Art. 7º do Decreto Executivo Nº. 232 de 08/07/2019; considerando o relatório emitido pelo sistema de aferição Betha/Delta, em especial atendendo aos Memorandos da Secretaria de Saúde e Saneamento e documentação anexa;

**DETERMINA**

O pagamento de Horas Extras (**50%**) realizadas no mês de março aos servidores abaixo relacionados:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>HORAS MARÇO</b>
4223	CAROLINE FONSECA SANTOS	04h50min
3743	DONATO A. DA SILVA ALVES	09h
4213	JULIANE ELISE SCHNEIDER	05h56min

3223	ODETE RODRIGUES BRAGA	16h43min
4218	REGINA REMBOLD	19h04min
4086	RENATA DINIZ DE OLIVEIRA	19h03min
3418	SILVANA NEITZKE WOLLMANN	3h30min

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Em 13 de abril de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário de Administração, Planejamento e

Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.